

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS-PR.

TORNEARIA ARAPONGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.484.053/0001-88, com endereço à rua Tangará, 626, Parque das Oficinas, CEP: 86.708-000, Arapongas-Pr, neste ato representado por seu sócio gerente ATAIR DE ANDRADE OKAMOTO, através de sua procuradora que ao final subscreve, vem à presença de Vossa Excelência para, respeitosamente e em atendimento ao Edital 060/21 de 13.09.21, embora já possua escritura Pública de Doação, REQUERER A LIBERAÇÃO DEFINITIVA / ESCRITURA DEFINITIVA do imóvel então doado, com área de 940,39 metros quadrados, denominado lote nº 59/D-2/2-5, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, matriculado sob nº 12.883 do Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, neste município de Comarca, através da Lei Municipal nº 2.165 de 12 de novembro de 1992.

Informa que cumpriu todos os requisitos e solicitações constantes da Lei de Doação, cumprindo fielmente a finalidade e o intuito da Lei, mantendo suas atividades e obrigações tributárias, para tanto, segue anexo, além das leis de doação citada, cópia da Escritura Pública realizada em 29.12.1992, Contrato Social Consolidado, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Certidões negativas, recibos de RAIS, GRPS, alguns Balanços Patrimoniais, documentos de construção e regularização da construção, planta, CREA, recibos de entrega de declaração anual simplificada desde 1993 e outros.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): TORNEARIA ARAPONGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.484.053/0001-88, com endereço à rua Tangará, 626, Parque das Oficinas, CEP: 86.708-000, Arapongas-Pr, neste ato representado por seu sócio gerente ATAIR DE ANDRADE OKAMOTO.

OUTORGADA: ROSICLER CRISTINA RICOLDI, brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF sob o nº 699.520.439-53 e OAB sob nº 27.043, com escritório profissional na rua das Pombas, 722, ARAPONGAS-PR.

PODERES: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para tomar todas as providências necessárias na esfera administrativa, com o fim de requerer a liberação definitiva / escritura definitiva do imóvel doado através da lei de doação nº 2.165 de 12.11.1992, podendo, ainda, requerer e assinar o que preciso for, enfim, praticar todos os atos necessários para o cabal desempenho do mandato, inclusive substabelecer.

Arapongas, 09 de dezembro de 2.021.

Atair A. Okamoto
Tornearia Arapongas Ltda
Atair de Andrade Okamoto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.484.053/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORNEARIA ARAPONGAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORNEARIA ARAPONGAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TANGARA	NÚMERO 626	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.708-000	BAIRRO/DISTRITO PQ DAS OFICINAS	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 15:45:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 85.484.053/0001-88
NOME EMPRESARIAL: TORNEARIA ARAPONGAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ATAIR DE ANDRADE OKAMOTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/09/2021 às 15:46 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

02

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Processo: 33428/2022

Requerente: Tornearia Arapongas LTDA.

DA FISCALIZAÇÃO:

Conforme habite-se nº 517/2022 com área de 295,25 m² a construção de um galpão em alvenaria está concluída

Arapongas, 13 de setembro de 2022.

Noilton Brizzi
Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 426/22, DE 23 DE SETEMBRO 2022.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 33428/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os senhores, **ORLANDO BIELESKI**, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação do seguinte Lote de terras:

- Lote de terras sob nº 59/D-2/2-5, com área de 940,02 m²;

Situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca de Arapongas - Estado do Paraná, matriculado sob nº 12.883, do 2º Serviço Registral desta Comarca, doado à **TORNEARIA ARAPONGAS LTDA**, através da Lei sob nº 2.165/92, de 12 de novembro de 1992.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 23 de setembro de 2022.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

NILSON CARLOS STEFANI VIOLATO
Secretário Municipal de Desenvolvimento,
Inovação, Trabalho e Renda
SEMUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

87

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, designados pela Portaria nº. 426/22, de 23 de setembro de 2022, se reuniu para proceder a avaliação do **lote de terras sob nº. 59/D-2/2-5, com a área de 940,02 m²**, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca de Arapongas – Estado do Paraná, matriculado sob nº. 12.883, do 2º Serviço Registral desta Comarca de Arapongas – Paraná, doado à **TORNEARIA ARAPONGAS LTDA**, através da Lei sob nº. 2.165/92, de 12 de novembro de 1992.

AVALIAÇÃO

Utilizando o método de avaliação por comparação, tomando como base os preços correntes nas áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal, tomando informações junto ao mercado imobiliário, apurando o preço corrente nesta praça, avaliamos o lote de terras acima mencionado pelo valor de **R\$ 510.420,00 (quinhentos e dez mil e quatrocentos e vinte reais)**.

Arapongas, 04 de abril de 2023.



Assinado eletronicamente por
ORLANDO BIELESKI
461.421.349-91

Dados: 04/04/2023 17:02:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ORLANDO BIELESKI

Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização



Assinado eletronicamente por
ISRAEL BIASON FILHO
598.412.819-53

Dados: 05/04/2023 14:22:07

ISRAEL BIASON FILHO

Arquiteto



Assinado eletronicamente por
ROGÉRIO TRINDADE
034.282.946-70

Dados: 04/04/2023 17:26:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ROGÉRIO TRINDADE

Diretor do Tesouro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

TERMO DE INSPEÇÃO

PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS PELO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO, designada através da portaria nº 075/23, de 01 de março de 2023, tendo em vista a Lei Municipal nº 3.536, de 18 de agosto de 2008, e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos autos do Inquérito Civil de nº MPPR 0008.10.000078-8, firmado junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, que dispõe sobre a liberação dos imóveis doados para formação dos parques industriais do Município de Arapongas, vem através do presente Termo, em face do Processo Administrativo nº. 33428/2021, cujo solicitante é **TORNEARIA ARAPONGAS LTDA** atestar o cumprimento dos requisitos constantes na lei municipal supracitada, quais sejam:

O requerente juntou todos os documentos comprobatórios exigidos no artigo 4º da Lei Municipal nº. 3.536 de 18 de agosto de 2008, bem como os documentos exigidos no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado, conforme check list (fls. 88).

Destarte, cumpriu com as exigências e encargos da Lei que autorizou a doação, Lei sob nº 2.165, de 12 novembro de 1992, quais sejam: que dispõe que o donatário não deve alienar a área doada sob qualquer forma a terceiros sem prévia e expressa autorização do poder público Municipal e edificar uma área em alvenaria com 300,00 m².

Em vistoria realizada junto ao Cadastro Imobiliário Municipal foi constatado que, no referido lote encontra-se construído um barracão em alvenaria com área de 330,35 m², conforme Inscrição Imobiliária sob nº 01.03.0016.0267 (fls.89).

Diante da análise da redação da supracitada Lei de doação nº 2.165/1999, bem como dos demais instrumentos citados em Lei, como essenciais, nota-se que houve o cumprimento de sua finalidade social, qual seja o fomento à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

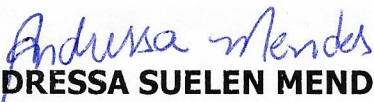
Estado do Paraná

atividade econômica de geração de empregos, bem como construção da área prevista e pagamento dos tributos.

Sendo assim, atendidos todos os dispositivos legais, e efetivada a inspeção pela Comissão Especial de Inspeção, opinamos pelo deferimento do pleito do requerente.

Ato contínuo remeta-se o presente processo a GRAPE para apreciação e posterior manifestação do Chefe do Executivo.

Arapongas, 02 de junho de 2023.


ANDRESSA SUELEN MENDES
Presidente


ERICA SILVA
Membro


ADRIÂNA GOMES BATISTA
Membro


FABIANA ALVES
Membro

LUCIANE SOARES DE QUEIROZ
Membro

JOSÉ CARLOS FREITAS
Membro



Para: Projeto
De: SEMUDE

Encaminho o processo para elaboração do Projeto de
lei para liberação de escritura definitiva.

Andressa Mendes

20.06.23